



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/9

-----ACTA N.º16/11-----

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos oito dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e da Senhora Chefe de Divisão Dra. Elsa Lourenço. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dezasseis, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

Reunião de 08/06/11
Acta nº16/11

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 202.985,48 € (Duzentos e dois mil e novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 191.427,03€ (Cento e noventa e um mil e quatrocentos e vinte e sete euros e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.558,45€ (Onze mil e quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à **comunicação prévia** do António de Jesus Matias. Processo nº114/2010. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- **2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2011.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/9

----- **1ª Revisão.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma Proposta referente à 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011, no valor global de 184.979,13 euros, referindo que no essencial se trata de incluir o saldo da gerência do ano anterior da referida importância. -----

----- Após análise do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 64º. e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL** -----

----- **3 – Clube de Ténis da Golegã.** -----

----- **Pedido de Apoio – Encerramento Ano Lectivo 2010/2011.** -----

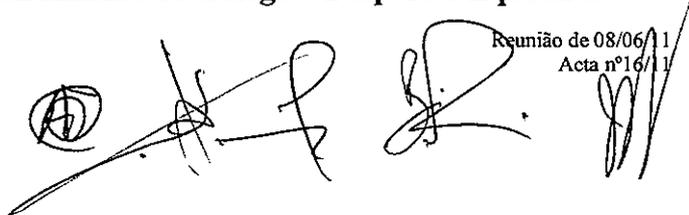
----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis da Golegã, datada de 24 de Maio de 2011, a solicitar apoio monetário para fazer face às despesas na organização da festa de encerramento do ano lectivo de 2010/2011, a realizar dia 2 de Julho. -----

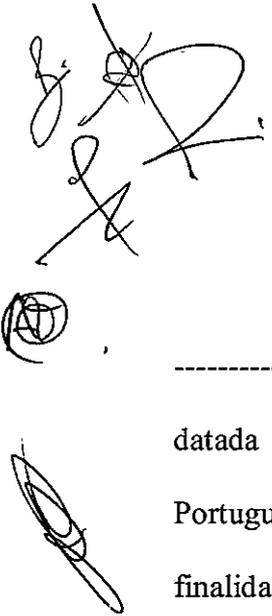
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um apoio financeiro no valor de 75,00 €, para organização da festa de encerramento do ano lectivo de 2010/2011. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE** -----

----- **4 – Empréstimo – Banco Europeu de Investimento.** -----

----- **4.1- Aprovação - Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres.** --


Reunião de 08/06/11
Acta nº16/11



----- Foi presente à Câmara a informação nº 17 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 27 de Maio de 2011, relativamente ao empréstimo acordado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento no valor de 1.500 milhões de euros, com a finalidade de incentivar a execução do QREN – Quadro de Referencia Estratégico Nacional, do qual a primeira tranche de 450 milhões de euros foi já objecto de contrato de financiamento. O Empréstimo-Quadro visa assegurar, em condições favoráveis, uma via de financiamento de numerosos projectos, e por conseguinte, contribuir para o crescimento e competitividade da economia portuguesa. -----

A candidatura ao empréstimo Banco Europeu de Investimento incide no projecto do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres, POVT-09-0353-FEDER-000174. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao empréstimo Banco Europeu de Investimento para o projecto do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres no valor de 570.000,00 euros, com 5 utilizações com um período de carência de 3 anos, um prazo de empréstimo de 15 anos. A garantia do pagamento do financiamento será através da retenção de transferência do Orçamento de Estado. -----

-----4.2- Aprovação - Golegã – Identidade e Inovação. -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 17 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 27 de Maio de 2011, relativamente ao empréstimo acordado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento no valor de 1.500 milhões de euros, com a finalidade de incentivar a execução do QREN – Quadro de Referencia Estratégico Nacional, do qual a primeira tranche de 450 milhões de euros foi já objecto de contrato de financiamento. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/9

A candidatura ao empréstimo Banco Europeu de Investimento incide nos projectos do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres e na Golegã – Identidade e Inovação, ALENT-02-0141-FEDER-000436. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao empréstimo Banco Europeu de Investimento para o projecto do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres no valor de 262.465,93 euros, com 5 utilizações com um período de carência de 3 anos, um prazo de empréstimo de 15 anos. A garantia do pagamento do financiamento será através da retenção de transferência do Orçamento de Estado. -----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

-----**5 – Rancho dos Campinos de Azinhaga.**-----

-----**Pedido de Apoio – Festival de Folclore.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Rancho dos Campinos de Azinhaga, datada de 27 de Maio de 2011, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas de alimentação de cerca de 220 pessoas, pertencentes aos grupos participantes no Festival de Folclore, sugerindo o local de serviço Centro Escolar de Azinhaga, bem como a oferta de recordações para serem entregues aos grupos participantes. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio ao Rancho dos Campinos de Azinhaga no valor de 200€, bem como ofertar recordações para serem entregues aos grupos participantes. -----

-----**6 – Clube de Pesca da Golegã.**-----

-----**Pedido de apoio para Concurso.**-----

Reunião de 08/06/11
Acta nº16/11

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Pesca da Golegã, datada de 26 de Maio de 2011, a solicitar apoio monetário para fazer face às despesas na organização de uma prova de pesca referente às comemorações do dia do Clube, na qual será realizada na Lagoa da Alverca no Equuspolis entre as 08H00 e as 12H00 no dia 02 de Junho na 5ª Feira da Assunção. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um apoio financeiro para fazer face às despesas no montante de 250€. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA PIRES CARDOSO**-----

-----**7 – Regulamento da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.**-----

-----**Aprovação.**-----

----- Foi presente à Câmara para aprovação o Regulamento da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e Contrato de Mandato Administrativo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e Contrato de Mandato Administrativo, a outorgar entre o Município e a Central de Compras, e para os efeitos do previsto no artigo nº 12 do Regulamento da Central de Compras Electrónicas designar o Sr. Paulo Manuel de Matos Caixinha Assistente Técnico como representante do Município e a Sr.ª Rita Isabel da Conceição Alcobia, Assistente Técnica como



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/9

suplente para as suas férias, faltas e impedimento para integrar a Comissão de Acompanhamento a constituir. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----**8 – Processo Disciplinar nº 1/2011.**-----

-----**Sr. Luís Augusto dos Reis Parente Martins – Relatório Final.**-----

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final, elaborado na sequência do Processo Disciplinar nº 1/2011, instaurado contra o Sr. Luís Augusto dos Reis Parente Martins, no qual o Instrutor propõe a aplicação da pena de multa prevista e punível nos termos do art.º16 alínea c) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008 de 9 de Setembro, que em conjugação com o art.º10 nº 2 do mesmo diploma a fixa em três remunerações diárias por cada infracção, no valor de 23.96 euros diário, comportando-se em 143.76 euros o valor total da multa a aplicar ao arguido. -----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar, por unanimidade, a proposta de uma pena de multa em três remunerações diárias por cada infracção, de acordo com o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, pena esta suspensa pelo período de 1 ano. -----

Mais deliberou, por unanimidade, a notificação pessoal do arguido e do Instrutor nomeado do teor integral da presente deliberação, assim como determinar à Secção de Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar do funcionário arguido, Sr. Luís Augusto dos Reis


Reunião de 08/06/11
Acta nº16/11

Parente Martins, da pena ora aplicada e promover os demais actos e procedimentos indispensáveis à cabal execução deste acto administrativo. -----

-----**9 – Junta de Freguesia de Azinhaga.** -----

-----**Festa do Bodo – Utilização de vias ou espaços públicos.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Junta de Freguesia de Azinhaga, solicitando um parecer para utilização de espaços públicos relativo à Festa do Bodo que se realizará nos dias 9, 10, 11 e 12 de Junho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias ou espaços públicos para a realização da mesma festa nos termos do art.º7 n.º3 alínea a) do Regulamento sobre a Utilização de Artigos Pirotécnicos. -----

----- **10 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/9

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: